

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDINEI GUIMARÃES BASTOS, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699623, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 249/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELSOM MARTEL DA COSTA, Técnico Administrativo, com matrícula 700022, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 250/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELVISLEIDE ALBUQUERQUE SOUZA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699634, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 251/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ERICA MIRANDA, Enfermeira, com matrícula 699779, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 16 de junho de 2025 e 15 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 252/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora INDAIÁ FARIAS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699647, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 254/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ECILA SERRA COLARES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699958, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 255/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARILZA MONTE LIMA, Enfermeira, com matrícula 699793, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MONICA LOUREIRO MACIEL, Farmacêutica, com matrícula 699796, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA SANDIM, Técnico em Radiologia Méd., com matrícula 699689, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 11 de junho de 2025 à 30 de junho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RENATO ULYSSES DA FONSECA, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699696, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 259/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO MENDES LIMA, Farmacêutico, com matrícula 700026, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 260/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VAU BALIEIRO RAPOSO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699720, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 261/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANDRESON DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699079, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 262/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA MARIA SILVA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699081, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDMILSON BARRETO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699110, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA COLHO RIBEIRO DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699389, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 265/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA MADALENA DE ARAÚJO BELÉM, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699209, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 266/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699216, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 267/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUZILENE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699236, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 268/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NILSON DIAS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699237, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 269/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699268, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 270/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANA DO SOCORRO GONÇALVES SOZINHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699270, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 271/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANUZA SOARES DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699274, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 272/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VILMA SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699396, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2> e informe o código E714-D5D1-9878-6AE2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 273/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GILMAR DA SILVA BRITO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699317, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ ALVES PAMPHYLIO JUNIOR, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699335, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 275/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS, Secretário Adjunto de Saúde, com matrícula 703537, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 20 de junho de 2025 à 30 de junho de 2025 e 14 de julho de 2025 à 01 de agosto de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 276/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA NILCE BARBOSA FRANÇA, Diretora, com matrícula 705112, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E714-D5D1-9878-6AE2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 277/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, Diretor, com matrícula 12866, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 278/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROANE LUZ DA COSTA, Administradora, com matrícula 703423, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 280/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.362/2025 de 12 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM, Chefe de Gabinete, com matrícula 13434-5, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 02 de junho de 2025 à 01 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MAIO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 282/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposto no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo nº 024/2022-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ nº 08.601.644/0001-47) que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização das Unidades Básicas de Saúde e demais unidades correlatas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

SERVIDOR(A)	MATRICULA/CPF	LOTACAO
ANDRESSA KETELEM MEIRELES ALBERTO	711145-3	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E DE INSUMOS - CMAFI
SINEI BARBOSA TENORIO	702947-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
IONE DE ARAUJO MORAES	699655	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB
ELIVANE DOS SANTOS MARTINS	697413	CENTRO DE REFERENCIA DIAGNOSTICO DA MULHER
NEWTON RIBEIRO DE SOUZA	12866	CENTRO DE REABILITACAO MARIO DIAS TAVARES
MAX SILVA TSE	711109	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOL E DROGAS - CAPS AD
EDICLEIDE REIS SANTOS	699622	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL- CAPSI
JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARAES	711223	POLICLINICA DR. ALBERTO LIMA
JOCICLEIA BARROS MARQUES	703523	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR
SUELEM COELHO MACIEL	7128396	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU
NEILA DO NASCIMENTO GUEDES	710915-1	UBS ANAUERAPUCU
CLEONICE FURTADO LEITE CHAVES	701125-4	UBS ANTONIO SERIEIRO
MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA	703535-2	UBS DR. IACY ALCANTARA
JOSE PAULO BRUNO	123.046.202-30	UBS ELESBAO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525-4	UBS FLORIANO REGO
SOPHIA LIMA CARVALHO	704883-2	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
VANILMA PISCANÇO LIMA	699375-1	UBS ILHA DE SANTANA
ANÁLIA VALENTE DE SÁ NETO	703880-2	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
LEILA NILCE BARBOSA FRANCA	705112-2	UBS PICAREIRA
JISELE LEAL ALMEIDA	703524-3	POSTO DE SAÚDE ALTO PIRATIVA
SANDRA CORREA DA SILVA	699370-1	POSTO DE SAÚDE FOZ DO VILA NOVA
NAZARE DO SOCORRO CAMPOS	406567-4	POSTO DE SAÚDE PIRATIVA 3 IRMAOS
LINDAIVA AGENOR DOS SANTOS	701326-3	POSTO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DO MATAPI
EDIELMA BARROS LOBATO	701457-5	UBS IGARAPÉ DO LAGO
HUELTON SOSINHO CARVALHO	599754-3	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA - CMS
HARISON LEAL DE SOUZA	701306-8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
VICTOR GUEDES PIMENTEL	700814-6	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE - CMVS
RAILAN PACHECO FIGUEIREDO DA SILVA	710917-3	ACADEMIA DA SAÚDE I - IARDIM PARAISO
DONICE NAZARE FREITAS DOS SANTOS	209.412.232-34	ACADEMIA DA SAÚDE II - IGARAPÉ DA FORTALEZA
		REDE DE FRIO





Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
EDIELMA NUNES CORREA	704141-5	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INSUMOS - CMAFI
DEISE PATRICIA DE SOUSA REIS	710855-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
IZA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	704267	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB
LARISSA LIMA DE SOUZA	810927-2	CENTRO DE REFERÊNCIA DIAGNÓSTICO DA MULHER
MÔNICA NOGUEIRA SANTIAGO	703153	CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES
DENISE OLIVEIRA SOARES	711307	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS - CAPS AD
LUCAS PACHECO BAIA	706036	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI
GILSON FURTADO DE SOUZA	711227	POLICLÍNICA DR. ALBERTO LIMA
VERA VIEIRA BORGES	709160	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
ORLANDO MOURA GAIA NETO	713053	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
CASSIANE BARBOSA PEREIRA	702199-4	UBS ANAUERAPUCU
ELLEM DE OLIVEIRA CAMPELO	713135-1	UBS ANTONIO SERIEIRO
ELIVANE DOS SANTOS MARTINS	697413-4	UBS DR. IACY ALCANTARA
ANA LUCIA DO CARMO LOPES	699729	UBS ELESBAO
KATIA SILENE FREITAS DE ALMEIDA	708996-3	UBS FLORIANO REGO
ALCIDINO SOUZA FIGUEIREDO	710532-1	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
NATALIA EMANUELE DE OLIVEIRA DA SILVA	696926-3	UBS ILHA DE SANTANA
MARTA ROCHA PANDILHA	706040-3	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
ANA CARLA GUIOMAR DOS SANTOS	706027-2	UBS PICARREIRA
ELISABETE DA SILVA PEREIRA	700307-9	POSTO DE SAÚDE ALTO PIRATIVA
DENIELE GUEDES DOS SANTOS	701376	POSTO DE SAÚDE FOZ DO VILA NOVA
MARIA ENY MIRANDA CAMPOS	699923-1	POSTO DE SAÚDE PIRATIVA 3 IRMAOS
FRANCISCO AGENOR DO NASCIMENTO	701384-7	POSTO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DO MATAPI
ANDREZA CRISTINE MORAES DA CRUZ	702379-8	UBS IGARAPÉ DO LAGO
CRISTINA BARBOSA MORAES DA SILVA	711037-3	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA - CMS
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
JANAINA PANTALEAO MORALES	324179-8	COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CMVS
ISAEI SANCHES FERREIRA	710466	ACADEMIA DA SAÚDE I - JARDIM PARAISO
JOEL DA SILVA DO NASCIMENTO	388.560.262-87	ACADEMIA DA SAÚDE II - IGARAPÉ DA FORTALEZA
JOEVA MACIEL DOS REIS	209.787.312-04	REDE DE FRIO

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 059/2025-SEMSA/PMS, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na Edição nº 1993 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 05 e 06, aos dias 20 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de junho de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 02 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACDB-C439-95A2-E294>



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
GRACYANNE MARIA DANTAS TIBURCIO	324.566.202-59	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD
ROANE LUIZ DA COSTA	70342-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525-2	POLICLÍNICA ALBERTO LIMA
JANAINA PANTALEAO MORALES	324179-8	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CVS
ADALTO MORAES DE SOUZA	326580-9	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER
OZIEL AMARAL DA SILVA	628.328.752-20	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES - CER
PATRICIA SANTOS DA SILVA	70279-6	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB;
ZACARIAS DE SOUZA	699941-1	UBS ANAUERAPUCU
GEISA LAIS DEL CASTILLO PAES	59669-0	UBS IGARAPÉ DO LAGO
ERIKA NAYARA FLEXA DE LIMA	703900-1	UBS ILHA DE SANTANA
ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	700307-7	UBS ALTO PIRATIVA
ROSILENE GONÇALVES REIS	69970-2	UBS ANTONIO SERIEIRO
KÁTIA SILENE FREIRES ALMEIDA	700999-3	UBS FLORIANO REGO
CRISTIANE VILHENA DA SILVA	701389-2	UBS ELESBAO
MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA	699141-1	UBS DR. IACY ALCANTARA
JOSÉ VALDIR MESSIAS DA SILVA	708662-4	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
MARIA JOSE SANTANA FERREIRA	302.926.622-20	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
MARIA ELZA DA SILVA DA SILVA	704269-2	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
CÁTIA SILENE DA SILVA BARBOSA	13460-3	UBS PICARREIRA
TATIANA CAMPOS TAVARES	710734-1	UBS TRÊS IRMÃOS
REGINALDO DA SILVA VILHENA	03083-0	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
VERA VIEIRA BORGES	709160-1	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
MARITZA J. NEVES ANTUNES	70520-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINEI DA SILVA BRANDÃO	3428639	PATRIMONIO
ISAEI SANCHES FERREIRA	030.116.372-37	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM PARAISO
DIEGO NERY DA SILVA	936.600.062-20	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
DONICE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS	209.412.232-34	REDE DE FRIO
DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA	697290-3	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAF)
JOEL DA SILVA NASCIMENTO	334921-9	ACADEMIA DE SAÚDE (IGARAPÉ DA FORTALEZA)

§ 1º O (a) **FISCAL SUBSTITUTO**(a), nas ausências e impedimentos legais do(a) **FISCAL TITULAR**, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) **FISCAL TITULAR** se ausentou ou esteve impedido(a), este(a) retoma para o exercício da função.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 541/2024-SEMSA/PMS, de 14 de agosto de 2024, publicada na Edição nº 1875 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 27, ao dia 27 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de junho de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA-AP, 02 DE JUNHO DE 2025

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF./PMS

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACDB-C439-95A2-E294>



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 283/2025-SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP** (CNPJ nº 10.747.923/0001-65) que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
DENISE OLIVEIRA SOARES	007.891.422-10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD
JAMILLE DE LIVEIRA DOS SANTOS	028.057.802-48	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARÃES	2807-1	POLICLÍNICA ALBERTO LIMA
MARIA NEUZIANY FEITOSA	704262-4	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CVS
ELIVANE DOS SANTOS MARTINS	697413	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER
NEWTON RIBEIRO DE SOUZA	12866-2	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES - CER
GILSON GOUVEIA ALMEIDA	701316-4	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA - CELAB;
FRANCINEIA QUEIROZ DA SILVA	703623-1	UBS ANAUERAPUCU
EDIELMA BARROS LOPES	70145-7	UBS IGARAPÉ DO LAGO
ANA LUCIA FERNANDES DE BRITO	69980-5	UBS ILHA DE SANTANA
ISELE LEAL ALMEIDA	703524-3	UBS ALTO PIRATIVA
ANA GLAUCI DOS SANTOS SILVA	70475-0	UBS ANTONIO SERIEIRO
EDUARDO DA LUZ DOS SANTOS	705038-2	UBS FLORIANO REGO
JOSÉ PAULO BRUNO DOS SANTOS	69994-2	UBS ELESBAO
MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA	699992-1	UBS DR. IACY ALCANTARA
SANDRA CORREIA DA SILVA	433.336.48253	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
ROSIANA DOS SANTOS RODRIGUES	70426-5	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
MARIA PADILHA DE OLIVEIRA	70296-9	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
LEILA NILCE BARBOSA FRANÇA	705112-2	UBS PICARREIRA
NAZARE DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	406567-4	UBS TRÊS IRMÃOS
JANNE LIMA DA SILVA	69965-3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
JOICILEIA BARROS MATOS	701317-3	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
ROZILEIDE MENDES DE ARAUJO	710202-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GASPAR ANTONIO PEREIRA	3400607	PATRIMONIO
VICTOR GUEDES PIMENTEL	700814-4	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM PARAISO
HERVELLEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES	71029-4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
MARIA NAZARÉ SANCHES PENA	699915-1	REDE DE FRIOS
SHEILA DOS SANTOS MORAES	13381-3	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAF)
RAILAN PACHECO FIGUEIREDO DA SILVA	710917-1	ACADEMIA DE SAÚDE (IGARAPÉ DA FORTALEZA)

§ 1º O(a) **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado;

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACDB-C439-95A2-E294>



PUBLICAÇÃO CGM



CONTROLADORIA

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA 020/2025 – CG/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 110, da Lei Municipal 753/2006-PMS, **RESOLVE**:

ART. 1º – Sobrestar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **005/2025- CG/CGM/PMS**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília de Farias Barriga
Corregedora Geral do Município de Santana
Decreto 0358/2022- CGM/CG - PMS